



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017 – 16/05/2017**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2.014.

**Autor:** Comissão de Finanças e Orçamento.

Elizeu Adriano, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis referentes ao exercício financeiro de 2014, conforme as determinações constantes do **PARECER TC –277/026/14**, exarado em 10 de novembro de 2016 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Ressalvam-se de aprovação deste Decreto, os atos pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 16 de maio de 2.017.

Elizeu Adriano – Presidente

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor da Secretaria